

**REQUERIMENTO nº /2007
(Do Senhor Vital do Rêgo Filho)**

Solicita inclusão na pauta de votações, do Projeto de Lei nº 5471/2005, que cria cargos de Juiz do Trabalho Substituto no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, parágrafo 3º, do Regimento Interno, inclusão na pauta de votações da Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei nº 5471/2005, que cria cargos de Juiz do Trabalho Substituto no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo.

JUSTIFICAÇÃO

A Justiça do Trabalho do Estado de São Paulo, após a edição da Emenda Constitucional nº 45 teve a sua competência ampliada e está diante de um enorme volume de processos, se deparando com um problema patente no estado que precisa ser solucionado, isto é, há somente uma Vara para cada 175(cento e setenta e cinco) mil habitantes, reforçando, portanto, a necessidade urgente de se criar cargos de juiz substituto para dar suporte às demandas remetidas àquela Justiça do Trabalho.

Frisando que o Projeto de Lei já aprovado por unanimidade nas comissões desta Casa, está pronto para seguir ao Plenário e ser votado, razão pela qual solicito o acolhimento deste requerimento para que a matéria seja submetida à apreciação aos membros desta Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em de junho de 2007.

Deputado **Vital do Rêgo Filho**
PMDB/PB

6A0217E039